



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA
OS CARGOS DE PREGOEIRO E
TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro
no art. 71, II do Regimento Interno, art. 43 da Lei Municipal 509/2017, e**

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual prevê no art. 21,
§ 1º, que é assegurado aos servidores da administração direta isonomia de
vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder
ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

D E C R E T A

**Art. 1º - Fixa em 30% (Trinta por cento) a gratificação para os
servidores ocupantes das funções de Pregoeiro e Tesoureiro, lotados na câmara
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.**


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.